

## **REGULAMENTO**

A presente ação promocional, intitula-se “Passatempo Desafio do Dia - Sociedade Ponto Verde” - uma ação levada a cabo pela Sociedade Ponto Verde, com sede Rua João Chagas, 53 - 1dto 1495-764 Cruz Quebrada Dafundo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Criz Quebrada sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 503794040 e pela Rádio Comercial, S.A., uma sociedade constituída ao abrigo das leis de Portugal, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, em Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, sociedade participada da MCR II – MEDIA CAPITAL RÁDIOS, S.A. titular da estação de Rádio designada por RÁDIO COMERCIAL (A RÁDIO Comercial e a Sociedade Ponto Verde conjuntamente designadas por "Entidades Promotoras").

### **I - SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL**

#### **1º**

##### **A quem se destina**

1. Esta promoção destina-se a todos os ouvintes da Rádio Comercial, maiores de idade e residentes em Portugal Continental.
2. Não serão admitidos a esta promoção os familiares diretos de colaboradores nem os próprios colaboradores de qualquer empresa das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com a sociedade e por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegalmente de informação privilegiada e não pública, relacionada com a promoção, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegalmente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Não é permitida a participação de ouvintes com aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se as Entidades Promotoras no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.
4. Qualquer participante que atue de má-fé, e participe na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim a promoção, se identificado, será automaticamente excluído.
5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta promoção será considerada fraudulenta.

#### **2º**

##### **Período da ação**

A presente ação desenrolar-se-á entre as 08 horas do dia 21 de outubro de 2019 e as 10h00 horas de 25 de outubro de 2019.

#### **3º**

##### **Como participar**

1. No período de realização da ação, os ouvintes que preencham os requisitos mencionados no artigo 1º, vão ser convidados a responder ao “desafio do dia” sobre a reciclagem. Todos os dias, a equipa das manhãs, lança o desafio do dia, que consiste numa pergunta em antena sobre o tema reciclagem e sugerem ao auditório três alternativas de respostas. Para participar, os ouvintes devem ligar para a Rádio

Comercial, responder acertadamente ao “desafio do dia” sobre a reciclagem. É considerado vencedor do dia, o primeiro ouvinte que ligar para a Rádio Comercial e responder acertadamente à pergunta.

2. Para efeitos do número anterior, todos os dias, é selecionado um vencedor do desafio do dia sobre a reciclagem. O critério de escolha do vencedor será a primeira participação que ligue para a Rádio Comercial, e responda acertadamente ao desafio do dia sobre a reciclagem

3. Nos termos do artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam as Entidades Promotoras (direta ou indiretamente através dos patrocinadores e seja em antena ou através dos sites de internet ou redes sociais) a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso das gravações submetidas pelos ouvintes, a publicá-las e divulgá-las através dos sites [www.radiocomercial.iol.pt](http://www.radiocomercial.iol.pt) e [www.pontoverde.pt](http://www.pontoverde.pt) , incluindo proceder à recolha de imagens do ato de atribuição de prémios, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio de utilização, o nome de cada vencedor, retrato, fotografia, ou voz, vídeo ou outros diretamente obtidos e outros documentos internos, durante o período de seis meses após a duração desta ação e desde que exclusivamente no âmbito da promoção da iniciativa a definir, não podendo por esse facto reclamar quaisquer quantias, seja a que título for, salvo se renunciarem à atribuição do prémio.

4. Não existe qualquer limite ao número de participações de cada participante na presente ação promocional.

## **II – PRÉMIO**

### **4º**

#### **Descrição de Prémio**

O prémio desta iniciativa consiste na atribuição de ECOBAGS da Sociedade Ponto Verde.

### **5º**

#### **Entrega do Prémio**

1. O vencedor será contactado, pela Sociedade Ponto Verde ou por outra entidade a designar por esta, para os contactos disponibilizados pelo participante no âmbito da presente ação [nome de contacto, contacto telefónico móvel] nos termos do nº 2 do artigo 3º.

2. A entrega do prémio será executada pela Sociedade Ponto Verde, após validação da participação pelas Entidades Promotoras e da adesão dos participantes ao presente regulamento.

3. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

### **6º**

#### **Proteção de dados pessoais**

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.

2. A Rádio Comercial é entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.

3. A recolha e tratamento dos dados pessoais pela Rádio Comercial no âmbito da participação na promoção destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento e apuramento do vencedor de cada dia bem como ao estabelecimento de contactos com os vencedores para entrega do prémio. O fundamento para a recolha e tratamento dos dados pessoais solicitados corresponde a um interesse legítimo da Rádio Comercial na realização do passatempo. Para efeitos de atribuição do prémio aos vencedores de cada dia será ainda solicitada a morada para efeito de entrega do prémio.

4. Os dados pessoais serão processados e armazenados informaticamente.

5. A Rádio Comercial assegura que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da realização do evento.

6. A Rádio Comercial assume assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).

7. A Rádio Comercial assegura ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;

b) Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;

c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir -se, por escrito, para a morada da sede da Rádio Comercial ou através do seguinte correio eletrónico [dadospessoais@mediacapital.pt](mailto:dadospessoais@mediacapital.pt).

8. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma a que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

9. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.

10. Qualquer entidade subcontratada pela Rádio Comercial tratará os dados pessoais, em seu nome e por sua conta no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, a Rádio Comercial permanece responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

11. Sempre que necessário, e no âmbito da contratação de terceiros pela Rádio Comercial, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, nos termos e condições permitidos pela legislação aplicável.

1. A publicidade desta iniciativa será feita através do site [www.radiocomercial.iol.pt](http://www.radiocomercial.iol.pt) e campanha de publicidade via rádio, obrigando-se as Entidades Promotoras a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo.
2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da Rádio Comercial em [www.radiocomercial.iol.pt](http://www.radiocomercial.iol.pt).
3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom funcionamento da ação, as Entidades Promotoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.
6. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que as Entidades Promotoras reservam-se o direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.
7. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.
8. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação, poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o acharem necessário.
9. Por razões tecnológicas alheias à vontade da Radio Comercial, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo. Caso a chamada se desligue ou seja interrompida em virtude destas circunstâncias, a responsabilidade por danos ou perdas decorrentes da sua inscrição ou participação não poderá ser imputada por esses factos à Radio Comercial.
10. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da promoção será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
11. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.